



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão designada pelo Decreto nº 806/2017 de 17 de fevereiro de 2017, reunida no Pátio de Máquinas às 9:00 h (nove horas), após levantamento necessário realizado nos bens móveis inservíveis abaixo, procederam a avaliação conforme segue:

- 1 - VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS GLX 2.0 2010/2010, RENAVAL 21281232-7, PLACA AAF 1915, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
- 2 - CAMIONETE AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO CARGO, ANO/MODELO 2005/2005, RENAVAL 85346295-8, PLACA AMS 7116, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
- 3 - CAMIONETE VOLKSWAGEM/KOMBI, ANO/MODELO 1983/1983, RENAVAL 61132789-9, PLACA ADW 2348, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
- 4 - CAMIONETE VOLKSWAGEM/KOMBI, ANO/MODELO 1997/1998, RENAVAL 68173482-5, PLACA AHG 4609, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
- 5 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MODELO RG 140B, COR AMARELA, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
- 6 - RETROESCAVADEIRA MARCA JCB MODELO 3 C, 4X4, MOTOR 04 CILINDROS, POTENCIA EFETIVA LÍQUIDA 86 HP A 2200 RPM PESO OPERACIONAL 6963 KG, CAÇAMBA DA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE 0,96 M3- CHASSI SÉRIE (VIN) 9B9214TO49BDT4509, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- 7 - VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 16 V, ANO/MODELO 1998/1999, RENAVAL 71046261-1, PLACA AIF 0356, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 8 - VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 16 V TURBO, ANO/MODELO 2000/2000, RENAVAL 74265798-1, PLACA CVR 4019, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).



- 9 - VEÍCULO CHEVROLET VECTRA GLS ANO/MODELO 1999/1999, RENAVAM 72307084-9, PLACA CWI 9258, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
- 10 - CARRETA AGRÍCOLA IBL 1,80X3,00, COM PNEUS, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 11 - GRADE ARADORA PICCIN, no estado em que se encontra avalia o mesmo pelo preço mínimo de venda em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 12 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:
- a. 3 IMPRESSORAS LEXMARK;
  - b. 1 IMPRESSORA EPSON LX 300,
  - c. 11 IMPRESSORAS HP C4280,
  - d. 1 IMPRESSORA ML 2165,
  - e. 1 MONITOR LG 710 E,
  - f. 1 MONITOR FLATRON T730.
  - g. 6 MONITORES AOC,
  - h. 1 MONITOR SOYO LCD 17",
  - i. 2 MONITORES SAMSUNG S19A 300B,
  - j. 1 MONITOR MTEK,
  - k. 1 MONITOR MASKO,
  - l. 1 MONITOR PCI,
  - m. 1 CPU LG MULTILASER,
  - n. 2 CPU SAMSUNG,
  - o. 1 CPU MULTILASER,
  - p. 1 CPU MTEK,
  - q. 1 CPU LG,
  - r. 1 CPU AMD SEMPRON,
  - s. 2 ESTABILIZADORES FORCE LINE,
  - t. 1 ESTABILIZADOR TS SHARA,
  - u. 1 ESTABILIZADOR SMS,
  - v. 1 APARELHO DE FAX SHARP 174,
  - w. 2 MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI,
  - x. 3 MÁQUINAS DE ESCREVER FACIT, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 200,00 (Duzentos reais).
- 13 - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:
- a. 10 ARMÁRIOS;
  - b. 26 CADEIRAS ESTOFADAS, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 50,00 (Cinquenta reais).



14 - MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 100 CADEIRAS;
- b. 6 CARTEIRAS, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 100,00 (Cem reais).

15 – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 1 CONGELADOR;
- b. 3 BEBEDOUROS;
- c. 1 GELADEIRA;
- d. 1 FORNO;
- e. 2 LAVADOURAS DE ROUPAS;
- f. 1 CENTRIFUGA DE ROUPAS;
- g. 1 SECADOURA DE ROUPAS;
- h. 2 FOGÕES INDUSTRIAIS;
- i. 1 VENTILADOR ARNO;
- j. 1 BALANÇA DIGITAL BALMAK,
- k. 1 TV CCE,
- l. 1 VIDEO CASSETE GRADIENTE, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 100,00 (Cem reais)

16 – OUTROS ITENS VARIADOS INSERVÍVEIS/SUCATAS SEM CONDIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, no estado em que se encontram avaliam os mesmos pelo preço mínimo de venda em R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Sendo estes valores considerados pela comissão como preço mínimo a ser vendido.

Ibema, 22 de fevereiro de 2017.

  
OSMAR DAGA  
PRESIDENTE

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
SECRETARIA

  
RODRIGO CASSANELLI  
MEMBRO

  
ANTÔNIO DE SOUZA  
MEMBRO

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
MEMBRO



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI**, com sede à Rua Primeiro de Maio, n.º 56, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 12.082.883/0001-05.

**OBJETO - CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**PREÇO: R\$ 49.805,00** (Quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DO CONTRATO:** 17/02/2017

**DISPENSA Nº:** 04/2017



## **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pelo **Sr. Prefeito Adelar Antonio Arrosi**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 24 de fevereiro de 2017 às 16:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2016, bem como Audiência Pública do Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente, e também Audiência Pública para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2016.

Contamos com sua presença.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 05/2017 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço por Item:**

Proponente Vencedora	Itens
ECOFARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 9, 25, 35, 40, 41, 52, 64, 65, 66, 68, 79, 103, 118.
VALDELI JOSÉ VIDAL	17, 27, 31, 39, 44, 47, 49, 62, 63, 77, 81, 82, 83, 87, 89, 105.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 28, 32, 33, 38, 45, 57, 60, 61, 70, 73, 74, 84, 86, 90, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 108, 109, 114, 116.
V. F. ALIMENTOS LTDA	3, 6, 8, 21, 22, 24, 29, 30, 36, 43, 46, 48, 59, 75, 76, 80, 85, 91, 94, 110, 112, 113, 117.
AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	7, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 67, 69, 72, 107.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1, 2, 18, 19, 20, 34, 37, 78.
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	4, 23, 42, 56, 88, 95, 111, 115.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 22/02/2017

  
ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO



**DECRETO Nº 809/2017**

**SUMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a servidora **MARIZETE DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.305.977-8 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de fevereiro de 2017.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 810/2017**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 221/2016, de 06/12/2016, publicada em 07/12/2016:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

**02. - PODER EXECUTIVO**  
**02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal**  
3.3.90.39.00/303 (283) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 45.000,00  
**T o t a l ..... R\$ 45.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**02. - PODER EXECUTIVO**  
**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**04.121.2000.2.004 - Gestão do Planejamento**  
3.1.90.11.00/000 (011) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 45.000,00  
**T o t a l ..... R\$ 45.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito





### CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os Munícipes para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, as 16:00 hs, na Câmara Municipal de Ibema, para apresentação dos Balancetes da Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2016.

  
Lurdes Aparecida de França  
Secretária de Saúde  
Decreto Nº 774/2017  
Secretária de Saúde



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Travessa Mato Grosso, 513 - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, representada por sua **Presidente Neiva Terezinha Chaves Leite**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Audiência Pública, no dia 24 de fevereiro de 2017, às 16h00min, na Câmara Municipal dos Vereadores.

Pauta: Apresentação do Relatório Trimestral Quadrimestre de Gestão Municipal da Política de Assistência Social

Ibema, 22 de fevereiro de 2017.

Neiva Terezinha Chaves Leite  
Presidente do CMAS